



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04696/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000022 - RECUPERACAO GAL. AGUAS PLUVIAIS JD STA ANGELINA

00246 - 15.451.5015.1098 - 33903900 22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 22.000,00

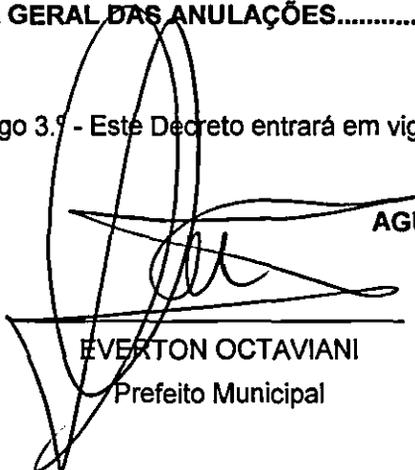
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 22.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de junho de 2012


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal